

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2004 A AGOSTO /2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I
 R\$
 Milhares

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESA LIQUIDADADA |
|--|----------------------------|
| | SET / 2004 A AGO / 2005 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I) | 208.520 |
| Pessoal Ativo | 277.258 |
| Sentenças Judiciais – Pessoal do Próprio Órgão (a) | 1 |
| Sentenças Judiciais – Pessoal de Outros Órgãos e Entidades (b) | 95.736 |
| Demais Despesas com Pessoal Ativo | 181.522 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 71.437 |
| (-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) | 140.175 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0 |
| Decorrentes de Decisão Judicial | 95.879 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 16.067 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (c) | 28.229 |
| OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II) | 0 |
| REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) | 19.192 |
| Contribuições Patronais | 19.192 |
| TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (IV) = (I + II + III) | 227.712 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V) | 293.138.484 |
| % do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (IV / V) * 100 | 0,077681 |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,173382% | 508.249 |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,164713% | 482.837 |

FONTE: SIAFI 2004/2005 UG / GESTÃO 080006/00001 CONOR E CONSULTORC.

Nota:

(a) Valor de R\$ 529,23 classificado no subitem 3190.91.98 – Restos a Pagar (Inativo).

(b) Inclusos os valores de R\$ 93.429 (Em milhares) e de R\$ 2.307 (Em milhares) referentes a Precatórios de Outros Órgãos da Administração Direta e de Órgãos da Administração Indireta e Sentenças Judiciais de Pequeno Valor, respectivamente, totalizando R\$ 95.736 (Em milhares) consoante o disposto no art. 100 da Constituição Federal e no art.24 da Lei 10.707/2003.

(c) Despesas de Aposentadorias e Reformas realizadas nas fontes 156 e 169.

Medidas corretivas adotadas ou a adotar pelo órgão se ultrapassados quaisquer dos limites (artigo 55, II e 70 da LRF)

A execução das despesas com pessoal e encargos sociais do Tribunal Regional do Trabalho 6ª Região está abaixo dos limites estabelecidos na Lei Complementar 101/2000.

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III e § único da LRF)

JOSÉLIA MORAIS DA COSTA
JUÍZA VICE-PRESIDENTE DO TRT DA 6ª REGIÃO
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

MARCELINO ARRUDA DA SILVA
DIRETOR GERAL

FLÁVIO ROMERO MENDES DE OLIVEIRA

WLADEMIR DE SOUZA ROLIM

DIRETOR DA SECRETARIA DE
ORÇAMENTO E FINANÇAS

DIRETOR DO SERV. DE AUDITORIA E
CONTROLE INTERNO